



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 24/06/2024 às 09h00, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital Nº001/2011, firmado por sua controlada, a Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco101") e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("Contrato de Concessão"), que teve por objeto prorrogar em 120 dias a suspensão da eficácia do terceiro termo aditivo, que estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relíctação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31/05/2023, que qualificou o empreendimento para relíctação ("Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão"); e (ii) aprovação da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que tem por objeto a prorrogação do período de suspensão da vigência do terceiro termo aditivo por mais 180 dias ("Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso VI, alínea (f) do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros ratificaram a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e aprovaram a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 24/06/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifício que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 262.859/24-5 em 10/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>